

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

PORTARIA 062/2021

O **DIRETOR** do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO que a Lei 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, prevê que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do interno (art. 1º); assegura ao condenado e ao internado todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei (art. 3º), e que os condenados serão classificados, segundo seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal (art. 5º),

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRESOS NO CUMPRIMENTO DE PENA, composta pelos servidores: **IRECILSE DRONGEK**, Chefe do Setor de Educação e Capacitação, RG 4.126.608-2; **BLACITO SAMPAIO**, Diretor da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná - CPAI, RG 4.921.156-2; **BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO**, Chefe do Setor de Produção e Desenvolvimento - SEPROD, RG 10.270.732-0; **SANDRA ROCHA LOURES RAMOS**, Agente Penitenciária, RG 5.382.927-9; **ODAIR JOSÉ DE AZEVEDO**, Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da CPAI, RG 5.521.656-8; **ANAI MARTINS SANTANA**, Assistente Social junto à CPAI, RG 12.450.639-5, e **REJANE CRISTINA KUCMANSKI**, Psicóloga junto à CPAI, RG 7.183.794-7, para, sob a Coordenação da primeira nominada, verificar critérios de individualização da execução penal (art. 5º da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal) e apresentar propostas classificatórias da população prisional ao Poder Judiciário, para uma boa adequação do cumprimento da pena.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de junho de 2021.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.